

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

RETIFICAÇÃO
D.O DE 12.12.2024
PÁGINA 52 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 11.12.2024

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-E-23/003/886/2013 - Denise Araújo Feitosa...

Leia-se: PROCESSO Nº SEI-E-23/003/886/2013 - Denise Araújo Feitosa...

Id: 2614640

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA FIA Nº 740 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA FIA Nº 739 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº SEI-310002/001055/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Torno sem efeito, a PORTARIA FIA Nº 739 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada na página 55, do DOERJ de 12/12/2024, referente aos membros da Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar data 11 de Dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 2024

FERNANDA LESSA FLORES RODRIGUES
Presidente

Id: 2614649

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 12.12.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000711/2024 - Atendendo ao disposto no Capítulo IV da Prestação de Contas Seção I da Lei Federal nº 13.019, bem como do Capítulo VIII da Prestação de Contas da Resolução Casa Civil nº 350, e fundamentado no Relatório da Coordenadoria de Fiscalização e Prestação de Contas SEEL/COOFP (75302030), **APROVO** a Prestação de Contas da Parceria mencionada abaixo:

Termo de Fomento: 001/2023 (Converj nº 732)
Conveniente: Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE
CNPJ: 03.953.020/0001-75
Objeto: Apoio à realização do ISF U15 Gymnasiade 2023
Valor Total: R\$ 5.266.010,42 (cinco milhões duzentos e sessenta e seis mil dez reais e quarenta e dois centavos).

Id: 2614683

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 12.12.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000740/2020 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Light Serviços de Eletricidades S A
Projeto: Gaming Parque
Proponente: Adriana Del Negro Eventos Ltda.
CNPJ: 08.012.151/0001-71
Valor Total: R\$ 1.611.306,16 (um milhão, seiscentos e onze mil, trezentos e seis reais e dezesseis centavos).

Id: 2614555

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 12.12.2024

PROCESSO Nº SEI-300001/000447/2023 - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S/A
Projeto: Energia em Família
Proponente: Nabimart Produções Artísticas e Eventos LTDA
CNPJ: 21.480.425/0001-15
Valor Total: R\$ 1.000.204,09 (um milhão, duzentos e quatro reais e nove centavos).

Id: 2614554

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO ASSESSOR
DE 12.12.2024

PROCESSO Nº SEI-E-04/67500/2000 - **CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor ALVARO BEZERRA SILVA, Auditor do Estado, ID nº 19438338, referente ao período aquisitivo de 22/07/2019 a 19/07/2024.

Id: 2614589

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DO ASSESSOR
DE 12.12.2024

PROCESSO Nº SEI-32/001/013812/2019 - **CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor NIRMO ANTONIO ARAUJO FILHO, Auditor do Estado, ID nº 50325728, referente ao período aquisitivo de 09/09/2019 a 06/07/2024.

Id: 2614595

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 10/12/2024

PROCESSO Nº SEI-430002/000052/2024 - MANOEL DA SILVA TITO, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, ID 28221273/01. Tendo em vista o que consta do processo SEI-430002/000052/2024, considerando a ausência de cumprimento de requisitos, **INDEFIRO** o pedido. Dê-se ciência. Prazo para recurso: 15 dias úteis a contar da publicação.

Id: 2614339

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 815 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS - SEINFRA, ATUALMENTE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, E A DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DENOMINADA CONTRATA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003409/2021;

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a celebração do Contrato nº 079/2022, documento SEI nº 42459565, que tem por objeto “A prestação de serviços contínuos de LIMPEZA PREDIAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA)” - Processo Administrativo sob o nº SEI-170026/003409/2021.

- GESTOR:
Gabriel Lengruher Feijó Goulart - Id. Funcional: 5149052-8;
Suplente: Ricardo Rindeika Borer Jr - Id. Funcional: 5126277-0;

- FISCAIS TÉCNICOS:
Stefanie Batista dos Santos - ID. FUNCIONAL: 5142266-2;
Pedro Paulo Neside da Silva - Id. Funcional: 5147631-2;
Suplente: Yago Benavides de Siqueira Monteiro - Id. Funcional: 5122541-7;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 10 de dezembro de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2614576

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1353 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA OS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI n 89353829 - Processo SEI-330003/001882/2024

RESOLVE:

Art.1º- Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 053/2024 (89316834), tendo por objeto a execução dos serviços de reforma do Centro Social Pedro I da Fundação Leão XIII - Realengo, no Município do Rio de Janeiro/RJ- Rua Citara, n 138.

GESTOR:
Rosiene da Silva de Sousa, ID Funcional nº 5148664-4;

FISCALIZAÇÃO:
Leandro de Jesus Lopes de Souza, ID Funcional nº: 5136711-4
Geraldo Luis Oliveira do Valle, ID nº: 5124607-4.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

André Luis Ribeiro Braga
Diretor Presidente

Id: 2614676

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 11/12/2024

PROCESSO Nº SEI-330003/002482/2024 - **APROVO** os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2024 que tem por objeto a “contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma no Hotel do Povo (Edifício Pedro II, Central do Brasil), localizado na Praça Cristiano Ottoni, s/nº - Centro, no município do Rio de Janeiro/RJ”. **ADJUDICO** o objeto supramen-

cionado à empresa GHS Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 03.388.937/0001-74 declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 11/12/2024 (89236588, 89236633), no valor de R\$ 1.545.000,00 (vinte e um milhões quinhentos e quarenta e cinco mil reais), e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 039/2024.

Id: 2614446

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1349 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSEDIO- CIPA E NOMEIA OS MEMBROS DESIGNADOS COMO REPRESENTANTES DA EMPRESA E OS MEMBROS ELEITOS COMO REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- as regras contidas na NR nº5 do Ministério do Trabalho que versa sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assedio-CIPA;

- o exposto no Processo SEI-330003/001712/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, como representante da Empresa:

MEMBROS TITULARES:
Paulo Henrique dos Santos Martins, Id Funcional nº 875816-6
Verônica Nascimento dos Santos, Id Funcional nº 5089518-4

MEMBROS SUPLENTEs:
Renato Vinicius Vieira, Id. Funcional nº 5123332-0
Richard de Assis Rodrigues, Id. Funcional nº 510.2634-1

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados, como representante dos empregados na CIPA (eleitos):

MEMBROS TITULARES:
Mônica de Araujo Cataldo, Id. Funcional nº 0623603-0
Raquel Santos de Souza, Id. Funcional nº 5098857-3

MEMBROS SUPLENTEs:
Bruno Ferreira Oliveira Neves, Id. Funcional nº 5092822-8
Douglas Gonçalves Bento, Id. Funcional nº 5153065

Art.3º- Os representantes eleitos pelos empregados escolherão dentre os titulares o vice-presidente da comissão.

Art. 4º- O mandato dos membros da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição para os membros eleitos e recondução para os membros designados pela empresa.

Art. 5º- A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2614441

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA
DE 10.11.2024

PROCESSO Nº SEI-330002/013808/2024 - **TORNO SEM EFEITO** o EXTRATO DE TERMO - Termo de Permissão de Uso (SEI 88696137), de 04 de dezembro de 2024, publicado no D.O.E.R.J. nº 227 de 06/12/2024, pág. 34, coluna III.

Id: 2614563

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

ATO DOSECRETÁRIO E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEENEMAR/PRODERJ Nº 32
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR E O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO, de acordo com a Lei nº 10.071, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024; Lei nº 10.277 de 09 de janeiro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2024; com o Decreto nº 48.949, de 7 de fevereiro de 2024, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2024,Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-480001/001891/2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - O B J E T O: 2 Links:sendo 1 de velocidade de 100Mbps tipo Básico e 1 de velocidade de 1Gb Básico,no exercício de 2024.

II - VIGÊNCIA: Esta Resolução terá vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024.

III - DE/Concedente: 64000 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
UO: 64010 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
UG:640100 - Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

IV - PARA/Executante: 58350 - Centro de Tecnologia e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ
UO: 58350 - Centro de Tecnologia e Comunicação do Estado do Rio de JaneiroUG: 403200 - Centro de Tecnologia e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

V - CRÉDITO: P. T .: 6401.25.122.0002.2016
Natureza de Despesa: 3.3.90